



RESOLUÇÃO Nº 3

de 12 de dezembro de 2001

**INSTITUI O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM EM FUNÇÃO
DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.**

*Considerando a necessidade constante de deslocamento dos Vereadores,
principalmente para Campo Grande, a fim de tratar de assuntos de interesse
do Município;*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em